

INDICAÇÃO Nº

220/2010

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando *à construção de estacionamento 45º na Avenida Mangará com a Rua das Margaridas defronte a Igreja.*

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva solucionar um problema que tem incomodado muito os munícipes que freqüentam referida Igreja, por estar localizada em uma avenida, são poucas vagas de estacionamento, havendo a necessidade de deixar os carros longe da Igreja. Sendo assim, a exemplo do que ocorreu na Praça da Igreja da Matriz, este vereador sugere a construção de um estacionamento 45º na Avenida Mangará, visando criar maior disponibilidade de vagas. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de outubro de 2010*


ANICETO FACIONE "TIÊTO"
Vereador PMDB

